

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2023

RECURSOS HUMANOS

Data: 06/02/23

Recebido: [assinatura]

1 No dia dezoito de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho
2 do Plano Diretor Municipal por videoconferência utilizando o aplicativo Google Meet, por meio
3 do link <https://meet.google.vqk-usbr-upg> e [icy-hjwp-ghp](https://meet.google.icy-hjwp-ghp), para a realização da 1ª reunião
4 ordinária no ano vigente, com a presença do Presidente Giuseppe Coutinho Silveira, do
5 Secretário de Plenário Jurandi Giovanni, da Secretária Executiva Durcilei Bosio – SEMPLA; e
6 dos seguintes Conselheiros: Marília Tonon Bitti – SEMPLA; Jaciléia Gadiolli da Silva –
7 SEMOB; Gabrieli Moschen Petri – SEMAM; Rita de Cássia Alves Moreira – SEMTUR;
8 Wellington Meireles Carvalho – SETRANS; Antônio Schimith Berghe Netto – SEMAG; Zita
9 Rosana Pancieri Marino – SEMDE; Pedro Henrique de Mattos Pagani – PROGE; Margareth da
10 Silva Cabidelli – CICASC; Marcus Vinicius Garuzzi Martinelli – CDL; José Ângelo Coutinho
11 Devens – CDL; André Gomes Giori – AMEAR; Eduardo Saccani Vescovi – CAU; Márcia Silva
12 Bobbio – Sindicato dos Trabalhadores; Renato Alves Pereira – SAAE; Marco Antônio Casotto
13 Vieira – CESAN; e os convidados Aladim Cerqueira – SEMAM e Gelson Junior Donatti
14 Schimith Berger - SEMAM. **ITEM 1: ABERTURA E CONSIDERAÇÕES INICIAIS.**
15 **ITEM 1.1:** Após verificar a existência de *Quórum*, o Secretário Giuseppe Silveira cumprimenta
16 a todos e dá as boas-vindas à primeira reunião do ano, e informa que conforme a lei de criação
17 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, o Conselho do PDM passa a ser de gestão da
18 SEMDUR devido a férias da Secretária titular da pasta o Secretário de Plenário Jurandi Giovanni
19 estará presidindo a reunião. Agradece a oportunidade de participar do conselho nestes dois anos,
20 e também a todos os conselheiros pelo empenho e comprometimento na participação e decisões
21 do conselho. Informa ainda que hoje temos a presença do Secretário de meio Ambiente Aladim
22 Cerqueira e do servidor da SEMAM Gelson Donatti para a apresentação do primeiro item da
23 pauta. Antes de iniciar a reunião apresenta um vídeo motivacional aos conselheiros. O Presidente
24 interino Jurandi Giovanni cumprimenta a todos e convida o Senhor Gelson Donati para a
25 apresentação do Estudo sobre Correlação entre as atividades constantes no Anexo 04 do Plano
26 Diretor Municipal e as atividades da estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.3. **ITEM 2:**
27 **ORDEM DO DIA: ITEM 2.1: Processo nº 30171/2022 – Requerente: SECRETARIA DE**
28 **MEIO AMBIENTE:** o senhor Gelson Donatti informa que trata-se de Estudo sobre Correlação
29 entre as atividades constantes no Anexo 04 do Plano Diretor Municipal e as atividades da
30 estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.3. Explana sobre a Classificação Nacional de
31 atividades Econômicas - CNAE **que** é o instrumento de padronização nacional dos códigos de
32 atividade econômica e dos critérios de enquadramento utilizados pelos diversos órgãos da
33 Administração Tributária do Brasil. Os códigos CNAE não são adotados no Anexo 04 do PDM
34 e a nomenclatura utilizada nas atividades também se difere daquelas utilizadas na CNAE. Essa
35 adequação se faz necessária para a desburocratização na abertura de empresas, visto que a
36 prefeitura vai aderir ao sistema do Governo do Estado o Simplifica-ES e dessa forma permitir a
37 emissão de carta de anuência em minutos, para os casos em que a anuência é permitida. A
38 Anuência Municipal é o documento prévio aos demais atos autorizativos (licenças ambientais,
39 sanitárias, alvarás, autorizações, etc.) que a atividade pode necessitar para se instalar e funcionar
40 no município, uma vez que a atividade for considerada permitida ou tolerada, o interessado e o

[Assinaturas manuscritas]

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2023

41 município têm o mínimo de segurança da viabilidade da atividade no local, ao menos do ponto
42 de vista do ordenamento territorial. Na outra ponta, se a atividade é proibida no local, o
43 interessado sabe de antemão que deverá buscar alternativas para tornar seu empreendimento
44 viável, sem necessidade de mover a máquina pública para análise de demais atos autorizativos
45 que não poderão ser efetivados no local. Esse estudo visa a integração do sistema, PDM e códigos
46 do CNAE. O estudo identificou as atividades cadastradas no anexo IV do PDM e faz a adequação
47 conforme as denominações dos códigos do CNAE, atividade por atividade, relacionando cada
48 grupo e atividade. A sugestão apresentada não altera as atividades/grupos já dispostas no Anexo
49 04 da Lei nº 4.317/2020 (PDM), apenas regulamenta a interpretação da tabela à luz da CNAE.
50 Ainda que, porventura, haja uma inclusão de atividade por conta da interpretação da tabela, a
51 mesma pode ser feita pela Comissão Técnica do PDM por meio de Decreto do Executivo
52 Municipal. Encerra sua apresentação frisando que é importante a adequação do instrumento de
53 ordenamento territorial (Anuência Municipal) de modo a torná-lo claro e rápido ao cidadão e, ao
54 mesmo tempo, efetivo a que se propõe para ao Poder Público dando ainda mais agilidade para o
55 cidadão e otimizando os esforços da Administração Municipal. A Conselheira Jaciléia Gadiolli
56 pergunta se o sistema identifica e classifica o tamanho do empreendimento. O Senhor Gelson
57 Donatti esclarece que as informações serão inseridas no sistema pelo requerente e serão
58 classificadas de acordo com a parametrização do sistema e os percentuais definidos no PDM.
59 Assim a anuência poderá ser classificada em permitido, tolerado ou proibido. Para anuência
60 permitida o processo tem seu curso normal nos demais órgãos sem a necessidade de passar na
61 Comissão Técnica do PDM. Se for proibido o requerente será informado que naquela área não é
62 possível dar continuidade no empreendimento, sugerindo a mudança de endereço. Somente os
63 casos de anuência tolerada serão encaminhados à Comissão Técnica para análise. Diante dos
64 esclarecimentos, a Conselheira Jaciléia Gadiolli parabeniza pela iniciativa e trabalho
65 desenvolvido. A Conselheira Zita Marino deixa registrado o agradecimento ao Senhor Gelson
66 Donatti pelo complexo trabalho realizado, com responsabilidade, dedicação e zelo no exercício
67 de suas funções públicas, de forma a garantir maior eficácia e celeridade no fluxo dos processos.
68 Os conselheiros André Giori e Plínio Broetto também parabenizam o senhor Gelson Donatti pela
69 iniciativa e importância na desburocratização dos processos e agilize o desenvolvimento do
70 município. O Conselheiro Eduardo Vescovi questiona se o sistema tem validade de utilização ou
71 se depende de prorrogação ou renovação de contrato para a funcionalidade. O Senhor Gelson
72 Donatti informa que o sistema utilizado é o Simplifica do Governo do Estado com
73 reconhecimento validado e que o município não terá custo em sua implantação. O Presidente
74 interino Jurandi Giovanni destaca a importância deste estudo que visa diminuir a demanda da
75 Comissão Técnica nas análises de anuência e assim otimizar o tempo da comissão que para
76 exercer sua função de avaliação do PDM. Sem mais questionamentos, coloca em votação o
77 estudo apresentado que faz correlação entre as atividades constantes no Anexo 04 do Plano
78 Diretor Municipal e as atividades da estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.3 que é aprovado
79 por todos os conselheiros presentes. O Presidente Interino Jurandi Giovanni agradece a presença
80 e os esclarecimentos prestados pelo Secretário de Meio Ambiente Adalim Cerqueira e o servidor

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2023

81 Gelson Donatti. **ITEM 2.2: Processo nº 32051/202 – Requerente: WILKINSON MORAES**
82 **ALMEIDA:** O Relator Wellington Meireles informa que o requerente representante da Funerária
83 São Lázaro solicita viabilidade para inclusão de atividade de serviço somatoconservação, que
84 visa a conservação de cadáveres para fins funerários. A área pretendida para a atividade, está
85 inserida na Eixo de Dinamização – ED, conforme Anexo 05 da Lei nº 4.317, de 05/08/2020 –
86 Plano Diretor Municipal de Aracruz. Conforme a classificação das atividades por categoria de
87 uso, a atividade de Serviço de somatoconservação, com área utilizada de 300 m², pretendida nesta
88 área está classificada como grupo especial. O Parecer Técnico da CTPDM, conclui pela liberação
89 da atividade, sem estabelecer índices urbanísticos, considerando que a edificação já existe e que
90 demais atividades funerárias já são desenvolvidas no local. Portanto, o relator entende pela
91 aprovação, condicionando o estabelecimento em possuir área de embarque e desembarque de
92 carro funerário de no mínimo 21 m², com acesso privativo e distinto do público. A Conselheira
93 Jaciléia Gadiolli se manifesta favorável, mas entende que seja necessário o acompanhamento
94 pelos órgãos competentes e cumprida a legislação específica em vigor. O Presidente Interino
95 Jurandi Giovanni esclarece que a funerária já está em funcionamento no local solicitando a
96 anuência para incluir esse novo serviço. O Conselheiro Eduardo Vescovi se manifesta que o
97 conselho deve analisar a solicitação quanto a anuência para uso e ocupação do solo, e quanto as
98 exigências para o funcionamento deverão ser cobradas pelos órgãos competentes. Após ampla
99 discussão sobre as normas e exigências para a implantação do serviço, o conselho aprova o
100 parecer do relator para a emissão da carta de anuência e que para o funcionamento o requerente
101 atenda as exigências dos órgãos competentes e o cumprimento da legislação em vigor. **ITEM 3:**
102 **ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** Sem mais nada a tratar, o Presidente Interino Jurandi
103 Giovanni agradece a presença e contribuição de todos e declara encerrada a 1ª Reunião Ordinária
104 do CPDM do ano de dois mil e três, da qual é lavrada a presente ata, assinada por mim,
105 Durcilei Bosio, secretária-executiva, e demais Conselheiros presentes.

106
107 Aracruz, 18 de janeiro de 2023.

108 **Assinaturas:**

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119



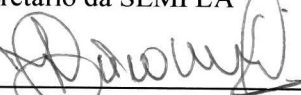
Durcilei Bosio

Secretária Executiva do CPDM

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA:7637237553
Assinado digitalmente por GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA:7637237553
CPF: 04870.01837-00. OBRIGATORIO: 048700000101
Secretaria de Recreação e Esportes - RFE OUARCORREIOS
GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA:7637237553
Data: 2023.01.20 09:29:25-0300
Qual: 25600. 11.0.0

Giuseppe Coutinho Silveira

Secretário da SEMPLA



Jurandi Giovanni

Presidente Interino do CPDM

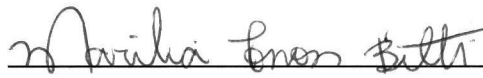
CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2023

120

121

122



Marília Tonon Bitti

Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA

124

125

126


Jaciléia Gadioli da Silva

Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SEMOB

128

129

130


Gabrieli Moschem Petri

Representante da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM

132

133

134


Rita de Cássia Alves Moreira

Representante da Secretaria de Turismo e Cultura – SEMTUR

136

137

138


Wellington Meireles Carvalho

Representante da Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos – SETRANS

140

141

142


Antônio Schimith Berghe Netto

Representante da Secretaria de Agricultura – SEMAG

144

145

146



Zita Rosana Pancieri Marino

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDE

148

149

150


Pedro Henrique de Mattos Pagani

Representante da Procuradoria Geral do Município – PROGE

152

153

154


Caio Inácio Faria Júnior

Representante da Secretaria de Habitação e Defesa Civil - SEHAB

156

157

158


Margareth da Silva Cabidelli

Representante da Associação de Moradores - AMOC

159

Documento assinado digitalmente

gov.br

PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI

Data: 24/01/2023 18:20:24-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2023

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

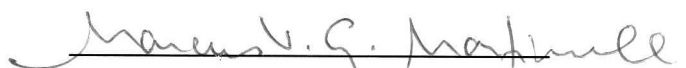
195

196

197

198

199



Marcus Vinicius Garuzzi Martinelli

Representante da Câmara Municipal de Aracruz



José Ângelo Coutinho Devens

Representante do Setor Comercial – CDL



Plínio Ângelo Broetto

Representante do Setor de Turismo – AETA



André Gomes Giori

Representante do Setor Industrial – AMEAR



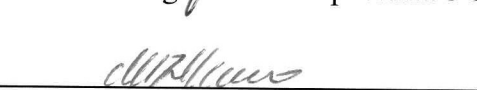
Cleiton Mateíne Madeira

Representante da Instituição de Ensino Superior – IFES



Eduardo Saccani Vescovi

Representante do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU



Márcia Silva Bobbio

Representante do Sindicato Rural



Renato Alves Pereira

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE



Wellington Moura Pego

Representante das Comunidades Indígenas

MARCOS ANTONIO CASOTTO Assinado de forma digital por MARCOS
VIEIRA:70074119753 ANTONIO CASOTTO VIEIRA:70074119753
Dados: 2023.01.25 09:17:20 -03'00'

Marcos Antônio Casotto Vieira

Representante da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN